



DECRETO Nº 129/2025, de 15 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.100,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$2.152,41
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		2.152,41
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$936,17
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		936,17
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$612,60
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		612,60
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$399,46
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		399,46
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 286) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 286) Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 278) 02.081.08.244.0801.2339-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$2.152,41
(Despesa 278) Recursos não Vinculados de Impostos		2.152,41
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 289) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$936,17
(Despesa 289) Recursos não Vinculados de Impostos		936,17
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 283) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$612,60
(Despesa 283) Recursos não Vinculados de Impostos		612,60
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 280) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$399,46
(Despesa 280) Recursos não Vinculados de Impostos		399,46
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 279) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições

R\$1.000,00

(Despesa 279) Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

1.500.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL